



**Lei nº 271/94**

(dá denominação a próprio municipal)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Dr. Mário Antonio Pinheiro, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominado "Massaud Hacl", o Terminal Rodoviário de Passageiros do Município de Nazaré Paulista.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, aos 25 de março de 1994.

Mário Antonio Pinheiro  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em local  
próprio, na data supra.

Andréia de Moraes – Secretária